



ALTO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
O futuro já começou



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2017.01.09.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **Locação emergencial de veículos tipo utilitário, para transporte de pacientes em tratamento, de reponsabilidade da Secretaria de Saúde de Alto Santo-Ce**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: CONTRUTORA SMART EIRELI - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.200,00 (Quarenta e cinco mil e duzentos reais).

Alto Santo (CE), 09 de Janeiro de 2017.


Rita de Cassia Chagas Bezerra
Secretária de Saúde